



## **LEI ORDINÁRIA Nº 896**

*de 02 de dezembro de 1998*

### **"Dispõe sobre a criação e funcionamento do Fundo Municipal de Incentivo ao Turismo (FIT) da cidade de Coxim-MS."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/1998*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 896/1998 - 02 de dezembro de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*